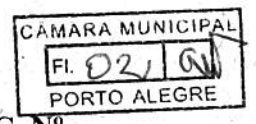


Proc. nº 2293/14



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº
IND. Nº

Câmara Municipal de POR 03/OUT/2014 15:16 00000833

Senhor Presidente:

O Vereador MARCELO SGARBOSSA, do Partido dos Trabalhadores (PT), que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conforme segue:

Disponibilizar gratuitamente as chamadas telefônicas para o código 118, direcionadas ao atendimento da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

JUSTIFICATIVA

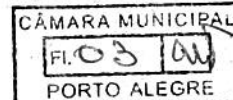
A indicação ora apresentada recomenda ao Executivo Municipal, assim como a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), que sejam tomadas medidas administrativas e legais a fim de disponibilizar gratuitamente as chamadas telefônicas para o número 118, deixando, assim, tais ligações de serem tarifadas e cobradas da população usuária desse serviço de telefônico de utilidade pública relacionada ao trânsito.

Conforme já foi divulgado, no portal virtual da Prefeitura de Porto Alegre, o código 118 funciona 24 horas, chegando a receber quatro mil ligações diariamente¹. O inconveniente, porém, é que as ligações para esse serviço telefônico de utilidade pública são tarifadas, cobradas do cidadão/usuário. Fato que impossibilita a muitas pessoas, notadamente de baixa renda, fazer uso desse canal de comunicação, informação e solicitação. Não apenas para essa parcela da população, pois, muitas vezes, até mesmo para quem tenha condições financeiras, esse serviço pode tornar-se economicamente caro, a depender das tentativas e tempo da ligação telefônica.

¹ PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. *Telefone 118 recebe mais de quatro mil ligações diárias*. Disponível em <http://www1.prefpoa.com.br/cs/default.php?reg=89541&p_secao=3&di=2008-05-09>. Publicada em 9.5.2008




Câmara Municipal
de Porto
Alegre



PROC. N^o
IND. N^o

Em face dessa realidade e objetivando não deixar que nenhuma pessoa fique excluída, impossibilitada usar os serviços de atendimento telefônico da EPTC, entende-se oportuna a presente indicação, prescrevendo ao Executivo que tome as medidas legais e administrativas cabíveis para viabilizar a disponibilização gratuita das chamadas telefônicas para o código 118.

Porto Alegre, 1^o de outubro de 2014.


Vereador Marcelo Sgarbossa